PORTARIA Nº 009/2024 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista, **Sr. Fernando Válber da Silva**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso II e 39, inciso III da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o artigo 8º da Resolução 05/2022 desta Câmara Municipal para a função OUVIDOR:

I – Servidor - **Bruno Henrique Moreira Marques**

Art. 2º - O ouvidor nomeado será responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista – MG, devendo seguir os ditames da Resolução 05/2022 para a realização das tarefas pertinentes à função.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até a data de 31/12/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Sebastião da Bela Vista, 19 de fevereiro de 2024.

Fernando Válber da Silva
Presidente da Câmara